



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 166/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA **GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na praça Manoel Leite Lemos nº115, Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG nº 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, neste município.

CONTRATADA: GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ: 15.723.680/0001-49, com sede na Rua Montevideo, s/n, Quadra 49, Lote 33 Casa 01, Parque das Nações, Aparecida de Goiana/GO, CEP: 74.957-410, e-mail: gomesveiculos especiais@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Patricia Leopoldina Costa Carneiro Maia, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF: 648.584.051-68, e do RG: SSP/GO 3.231.228.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 166/2022 pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contatos a partir do **dia 13 de Outubro de 2022 até 08 de Fevereiro de 2023**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde em anexo necessitando de um prazo maior para manutenção e reforma do veículo, e como previsto pela Lei Federal 8666/93 art. 57, II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor unitário do serviço prestado não sofre alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.